



INTERESSADOS: SERVIDORES DO MAGISTÉRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - SINDICATO E DEMAIS INTERESSADOS
ASSUNTO: APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 33,24% NO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

DESPACHO INFORMATIVO DO PREFEITO

A Associação Rondoniense de Municípios-AROM, através do ofício nº 009/2022/PR/AROM, encaminhou consulta ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos cuidados de seu Presidente Dr. PAULO CURI NETO, consistente no seguinte:

No dia 08 de fevereiro/2022 houve uma reunião com a participação do presidente da AROM Sr. Prefeito Célio de Jesus Lang, os gestores municipais, dentre os quais os Prefeitos, Secretários de Educação, Secretários de Fazenda e Contadores das municipalidades, com a Confederação Nacional dos Municípios, representada por seu Presidente Paulo Ziulkoski, contando também com a participação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na pessoa do seu Presidente Paulo Curi, para tratar sobre o reajuste do piso nacional do magistério.

A consulta cingiu-se as dificuldades que os municípios enfrentarão em adequar suas contas ante o impacto no orçamento que o novo aumento acarretará bem como o iminente risco de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal na aplicação integral do percentual de 33,24% instituído pela Portaria Presidencial nº. 67/2022.

Portanto, os Municípios de Rondônia estão aguardando o posicionamento do e. Tribunal de Contas apresentado pela sua entidade representativa. Logo, não há possibilidade e o Município de São Francisco do Guaporé decidir sobre a possibilidade ou não de aplicação do percentual imediata de 33,24% no piso salarial do Magistério antes da manifestação da Corte de Contas.

Assim, as discussões no âmbito local ficam sobrestadas até ulterior deliberação.

É o presente.

São Francisco do Guaporé, RO., 21 de Fevereiro de 2022.


Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal


Sebastião Quaresma Junior
CADRO 1072